



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

DECRETO Nº 16.461 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR
DO MUNICIPIO DE CASCAVEL.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º Fica decretado LUTO OFICIAL de três dias, a partir desta data, no Município de Cascavel, pelo falecimento do ex-Vereador Municipal, por duas legislaturas (1993/1996 e 1997/2000), Sr. Sebastião Dumon de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 18 de outubro de 2021.

Renato Silva,
Prefeito Municipal em Exercício